



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
 CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LOMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa:

LOMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Inácio Thomas, nº 4237, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-1560, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 01.801.482/0001-41, neste ato representada Legalmente pelo senhor José Claudio Lombardi, portador do CPF nº 244.368.849-15 e do RG nº 1.412.426-8 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 13/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2016, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de julho de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 31.953,84 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 512/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Lote	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total R\$
1	12.433,40	Km	NOITE – Saída da Rodoviária, às 17:50, Bairro São José as 18:00, Col. Bom Jesus, Armim, Rádio Chopinzinho, Samambaia, Posto Triângulo, Pato Branco, FADEP, retornando pelo mesmo trajeto, Chopinzinho, Rua Frei Everaldo, Somavilla, Avenida XV de Novembro até Coasul, Bairro São José, retornando à rodoviária, ônibus. 116,2 Km. – Micro Ônibus	2,57	31.953,84

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
 Contratante

Lombardi & Lombardi Ltda – ME
 José Claudio Lombardi – Responsável legal
 Contratada

Testemunhas:

33
e

GAZETA REGI

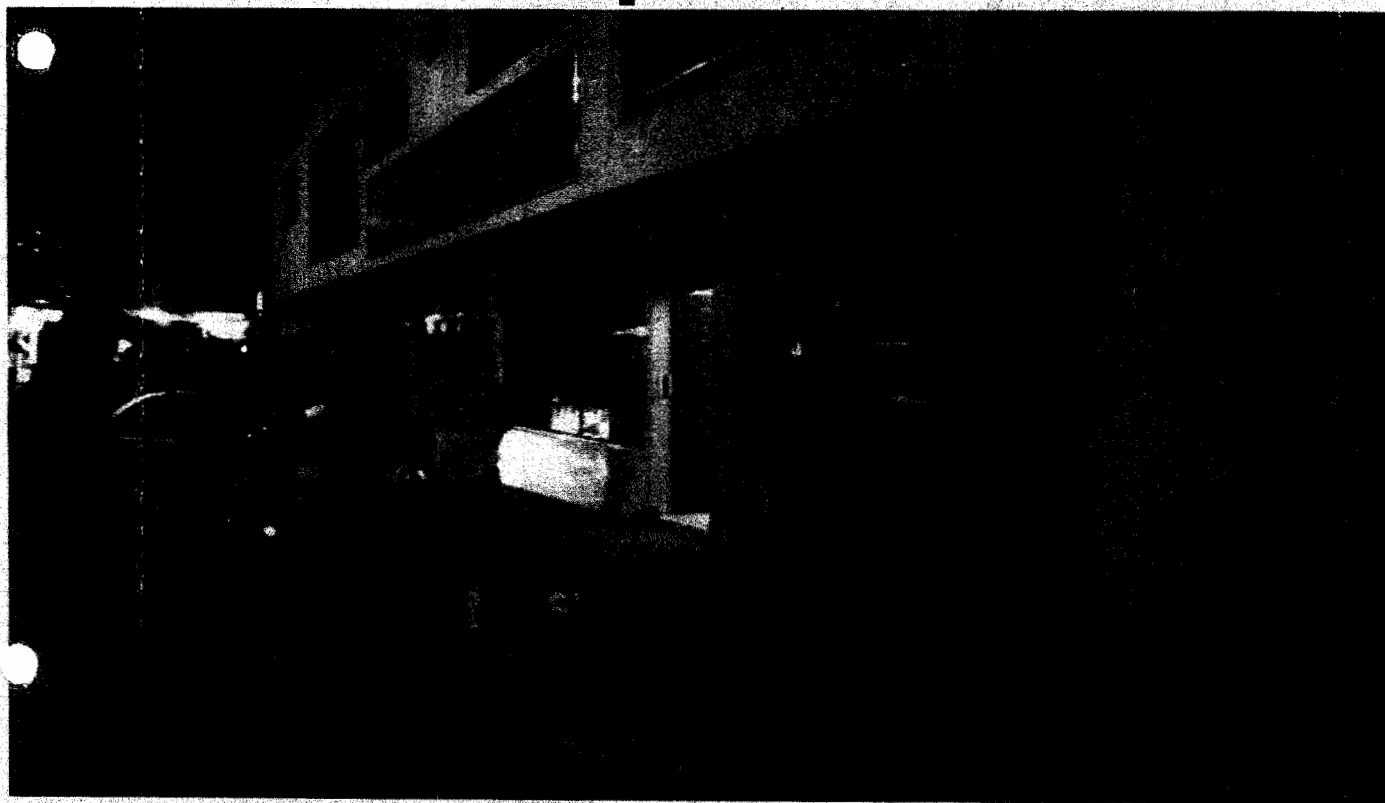
Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

AN

Acidente de trânsito deixa sete pessoas feridas no centro de Chopinzinho

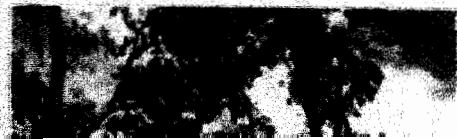


SEGURANÇA

PG. 05

Prefeito Altair Gasparetto fala sobre as creches de São João.

**Concluídas
Cemitério M
Saudade**



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de março do ano de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 1/2017, para Contratação de Empresa para Construção de Quadra de Esportes na Comunidade de Passo da Erva, com 866,38 m². Valor R\$ 354.510,71. Contrato de Repasse nº 784386/2013, com o Ministério do Esporte. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Redimensionamento do objeto. Novo prazo 04/02/2018. Valor R\$ 99.480,00 (noventa e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 01/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência, Valor mensal R\$ 9.870,00, totalizando para os 12 (doze) meses 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 01/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes – ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilatação de Prazo de execução e vigência. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência. Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017 Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Dilatação do

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução. Novo Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik – ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência. Novo Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI – ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANH PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR – ME. CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova Vigência: 31/07/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA – ME, CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/07/2016. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel, CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Execução e Vigência. Nova Data: 31/07/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva, CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.